



PORTARIA Nº 049/2023

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** pensão por morte ao Sr. JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE, esposo da Aposentada, JOSEFA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE, que ocupou o cargo de Professora, Matrícula 000414, lotado na Secretaria de Educação, falecida em 20/05/2023, nos termos do Art 59, I; 58, I; e art. 70 da Lei Municipal nº 2.356/2014 e art. 64, IV da Lei Municipal nº 3265/2021, do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE


Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito em 20/05/2023.

Santa Cruz do Capibaribe, 21 de novembro de 2023

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 21 de novembro de 2023


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO